



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1871

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98

CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61

E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 033, de 02 de abril de 2024

A 1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia diária), no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, como ressarcimento das despesas tendo em vistas uma viagem realizada a cidade do Natal/RN, no dia 26 de março de 2024, para tratar com a Assessoria Técnica na FECAM/RN, sobre assuntos institucionais de interesses da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos - RN, 02 de abril de 2024.

Verª. Rayssa Aline Batista de Araújo 1º Secretária

> Publicado por: YCLEYBER TRAJANO DA SILVA Código Identificador: 76076680